



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 047/2025.

Autores: Edivan Carneiro da Silva e Cidicley Silva de Melo

EMENTA: Adita ao Projeto de Lei nº. 251/2025, do Executivo – Lei Orçamentária, exercício 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º - Fica aditado a Lei Orçamentária exercício 2026, a destinação anual de recursos, com uma previsão de R\$. 300,000,00(trezentos mil reais), a serem investidos em Auxílio Locomoção, para os Agentes de Saúde e de Endemias da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 - Programa de Trabalho.

Artº. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução.

Artº. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Moreno, em 18 de dezembro de 2025

**JOEL LUIZ DA SILVA
- PRESIDENTE -**